GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 89/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67437.003440/2026-15

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Aeronáutica de Recife presta assistência médico-hospitalar aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica, abrangendo atendimentos ambulatoriais, emergenciais, internações, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento de pacientes em diferentes especialidades. Para a adequada condução dessas atividades, é indispensável a disponibilidade de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico, à confirmação ou exclusão de hipóteses clínicas, ao monitoramento de tratamentos e à avaliação das condições de saúde dos pacientes.

Entre os exames necessários encontram-se dosagens hormonais, testes imunológicos, pesquisas de marcadores virais e tumorais, exames toxicológicos e outros procedimentos laboratoriais de maior especificidade. Os resultados desses exames subsidiam diretamente a tomada de decisão pelos profissionais de saúde, podendo influenciar a definição de condutas terapêuticas, a indicação ou manutenção de procedimentos cirúrgicos, o acompanhamento de doenças crônicas e a adoção de medidas em situações de urgência.

Embora o HARF disponha de Laboratório de Análises Clínicas e de profissionais capacitados para a coleta e o preparo inicial das amostras, não possui estrutura suficiente para realizar internamente todos os exames demandados. Parte desses procedimentos depende de equipamentos específicos, metodologias de maior complexidade, insumos próprios, profissionais especializados, estrutura tecnológica e capacidade operacional cuja manutenção interna não se mostra disponível para a totalidade da demanda existente.

A indisponibilidade desses exames pode provocar atraso na conclusão de diagnósticos, postergação do início ou da alteração de tratamentos, suspensão de procedimentos, necessidade de recoleta e prolongamento do tempo de acompanhamento dos pacientes. Em determinadas situações, a ausência de resultado tempestivo também pode comprometer a segurança da decisão clínica e a continuidade da assistência prestada pelo Hospital.

Sem uma solução que assegure a realização dos exames, os pacientes poderão necessitar de encaminhamento para estabelecimentos da rede pública de saúde ou para laboratórios credenciados. Essa alternativa pode gerar maior tempo de espera, deslocamentos adicionais, perda de continuidade do acompanhamento pelo HARF e elevação dos custos suportados pelo Sistema de Saúde da Aeronáutica, especialmente em razão da emissão de Guias de Apresentação do Beneficiário para atendimento externo.

Além da realização dos exames, a necessidade administrativa abrange o adequado gerenciamento das amostras e das informações laboratoriais. Deve ser assegurado o controle desde o cadastramento da solicitação e a identificação da amostra até a disponibilização do laudo, com rastreabilidade das etapas, preservação das condições de conservação, redução de registros manuais e proteção dos dados pessoais sensíveis dos pacientes.

Também é necessário garantir que o fluxo de informações seja compatível com o sistema de gerenciamento utilizado pelo HARF, de modo a reduzir riscos de duplicidade, erro de transcrição, associação incorreta de resultados e demora na disponibilização dos laudos aos profissionais assistentes. A necessidade de integração tecnológica decorre, portanto, da busca por maior segurança, controle e eficiência no processamento das informações laboratoriais, não representando, por si só, definição antecipada da solução de mercado.

A demanda possui natureza contínua, pois os exames são regularmente necessários ao funcionamento das atividades assistenciais do Hospital e não se restringem a situação eventual ou temporária. A interrupção de sua realização pode afetar diversos setores do HARF e comprometer o atendimento de pacientes ambulatoriais, internados, cirúrgicos e emergenciais.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de adoção de solução capaz de assegurar, de forma contínua, segura e tempestiva, a realização dos exames laboratoriais que não possam ser integralmente processados pela estrutura própria do HARF, incluindo o gerenciamento das amostras, a disponibilização dos resultados e a observância dos requisitos sanitários, técnicos, operacionais, ambientais e de proteção de dados aplicáveis.

A necessidade encontra-se alinhada às ações de planejamento institucional e de racionalização dos recursos, devendo ser registrada sua compatibilidade com o Plano de Logística Sustentável do HARF e sua previsão no Plano de Contratações Anual de 2026 do Grupamento de Apoio de Recife.

Os serviços são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, incluindo tipos de exames, condições de coleta, transporte, processamento, prazos de liberação, emissão de laudos, rastreabilidade e integração de sistemas. Embora exijam habilitação técnica e observância de normas sanitárias, não possuem natureza singular ou predominantemente intelectual, permitindo a comparação objetiva das propostas e a adoção do pregão eletrônico.

O itens que compõem o termo de referência foram separados em 16 grupos, pois os exames possuem correlação diagnóstica e clínica, sendo frequentemente solicitados de forma concomitante pelos profissionais assistentes para avaliação completa do estado dos pacientes. Os exames foram agrupados da seguinte forma: itens 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45,48, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 não pertencentes a grupos e os demais itens separados em 16 (dezesseis) grupos: Grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), Grupo 2 (itens 10 e 11), Grupo 3 (itens 12 e 13), Grupo 4 (itens 16 e 17), Grupo 5 (itens 46 e 47), Grupo 6 (itens 49 e 50), Grupo 7 (itens 51 e 52), Grupo 8 (itens 53, 54 e 55). Grupo 9 (itens 56, 57 e 58), Grupo 10 (itens 59, 60 e 61), Grupo 11 (itens 62 e 63), Grupo 12 (itens 64 e 65), Grupo 13 (itens 66 e 67), Grupo 14 (itens 68 e 69), Grupo 15 (itens 70 e 71) e Grupo 16 (itens 79 e 80) conforme Tabela I do termo de referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUBSEÇÃO DE IMUNOLOGIA (SSIM)	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO 2º Ten QOCon Farm Bio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá assegurar a realização contínua, segura e tempestiva dos exames laboratoriais necessários ao atendimento dos pacientes do Hospital de Aeronáutica de Recife, preservando a continuidade da assistência e reduzindo riscos de atrasos em diagnósticos, tratamentos e procedimentos clínicos, ambulatoriais, cirúrgicos e emergenciais.

Para atender à necessidade administrativa, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Materiais e insumos: fornecimento, em quantidade e qualidade adequadas, dos materiais necessários à coleta, ao acondicionamento e ao transporte das amostras, compatíveis com os exames realizados e com suas condições de conservação.

b) Integridade das amostras: recolhimento e transporte em condições adequadas de temperatura, embalagem, identificação, acondicionamento, prazo e rastreabilidade, com procedimentos definidos para casos de atraso, extravio, avaria, quebra da cadeia de temperatura ou necessidade de recoleta.

c) Sistema informatizado: disponibilização de sistema que permita o cadastro das solicitações, a identificação e o rastreamento das amostras, o acompanhamento do processamento e a consulta dos laudos, fornecendo informações suficientes para o controle e a fiscalização da execução.

d) Integração tecnológica: compatibilidade com o sistema de gerenciamento laboratorial utilizado pelo HARF, preferencialmente mediante interfaceamento bidirecional, com intercâmbio automático e seguro de informações, homologação, suporte técnico e procedimentos de contingência.

e) Confiabilidade e tempestividade dos resultados: processamento dos exames e emissão dos laudos por profissionais legalmente habilitados, nos prazos definidos conforme a complexidade e a finalidade clínica de cada procedimento, inclusive com comunicação tempestiva dos resultados críticos.

f) Conformidade normativa: cumprimento das normas sanitárias, ambientais, de biossegurança, saúde e segurança do trabalho, proteção de dados pessoais e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde aplicáveis.

g) Regularidade técnica e sanitária: manutenção, durante toda a execução, das licenças, registros, inscrições, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos sanitários e conselhos profissionais competentes.

h) Continuidade e contingência: adoção de mecanismos para evitar a interrupção dos serviços diante de falhas no transporte ou nos sistemas, falta de insumos, extravio de amostras ou paralisação das atividades laboratoriais, com definição de responsabilidades, canais de comunicação e prazos de resposta.

i) Proteção das informações: garantia da confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade dos dados clínicos e laboratoriais, mediante controles de acesso, autenticação, registro das operações, cópias de segurança e procedimentos de prevenção e comunicação de incidentes, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

j) Fiscalização e mensuração: disponibilização de registros e relatórios que permitam verificar o cadastramento, recolhimento, recebimento, processamento e liberação dos resultados, bem como identificar atrasos e demais inconformidades, para fins de acompanhamento e avaliação da qualidade dos serviços.

h) Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

5. Levantamento de Mercado

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para a realização dos exames laboratoriais que não podem ser integralmente processados pela estrutura própria do Hospital de Aeronáutica de Recife, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando a continuidade da demanda, a capacidade de atendimento, os prazos de liberação dos resultados, a segurança das amostras, a integração com o sistema do HARF, os custos envolvidos e os riscos de descontinuidade.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.1. Realização integral dos exames com estrutura própria

A execução interna de todos os exames exigiria aquisição de equipamentos, insumos, reagentes, sistemas, materiais de controle e contratação ou capacitação de profissionais especializados, além de adequações de infraestrutura, manutenção e atualização tecnológica.

Embora possibilite maior controle sobre a execução, essa alternativa demandaria investimentos elevados e poderia apresentar baixa eficiência econômica para exames de reduzida frequência ou que utilizem metodologias específicas, em razão da ociosidade de equipamentos e do risco de vencimento de insumos.

5.2. Aquisição ou locação de equipamentos com fornecimento de insumos

Essa alternativa ampliaria a capacidade interna do laboratório mediante aquisição ou locação de equipamentos, associada ao fornecimento de reagentes, calibradores, consumíveis e manutenção.

Entretanto, permaneceria a necessidade de espaço adequado, profissionais qualificados, controle de qualidade e gestão de diferentes plataformas tecnológicas. A variedade dos exames poderia exigir múltiplos equipamentos e fornecedores, elevando os custos e a complexidade operacional.

5.3. Comodato de equipamentos vinculado ao fornecimento de reagentes

O comodato reduziria o investimento inicial e transferiria ao fornecedor parte das responsabilidades de instalação, manutenção e suporte.

Contudo, a solução dependeria de espaço físico, pessoal capacitado, infraestrutura tecnológica e volume de consumo suficiente para sua viabilidade. A diversidade e a baixa frequência de alguns exames poderiam exigir vários equipamentos, aumentando a dependência de fornecedores e mantendo a necessidade de processamento externo para exames não abrangidos.

5.4. Encaminhamento dos pacientes à rede pública ou credenciada

O encaminhamento direto dos pacientes dispensaria o transporte de amostras pelo HARF, mas poderia gerar deslocamentos adicionais, maior tempo de espera, fragmentação do atendimento e menor controle sobre os prazos e resultados.

Também poderia aumentar a emissão de Guias de Apresentação do Beneficiário e comprometer a continuidade dos tratamentos, especialmente nos casos que exijam acompanhamento frequente ou resultados vinculados a procedimentos programados.

5.5. Credenciamento de múltiplos laboratórios

O credenciamento ampliaria a rede de prestadores e reduziria a dependência de um único laboratório.

Por outro lado, exigiria critérios de distribuição das demandas, padronização dos procedimentos, integração com diferentes sistemas e fiscalização de múltiplos prestadores. Essa fragmentação poderia aumentar os fluxos logísticos e dificultar a rastreabilidade e o interfaceamento com o sistema do HARF.

5.6. Execução externa por laboratório de apoio

Essa alternativa consiste no processamento externo dos exames, permanecendo com o HARF a solicitação, a identificação dos pacientes e a coleta das amostras. A solução contratada deverá abranger o fornecimento de insumos, o recolhimento e transporte, a realização dos exames, a emissão dos laudos e o gerenciamento das informações laboratoriais.

A execução externa permite acesso a equipamentos, metodologias e profissionais especializados sem a necessidade de aquisição e manutenção de diversas plataformas pelo HARF. Também se mostra adequada para exames de baixa frequência ou maior complexidade, reduzindo os riscos de ociosidade, vencimento de reagentes e indisponibilidade de equipamentos.

Para sua adequada execução, deverão ser definidos requisitos de prazo, integridade das amostras, rastreabilidade, continuidade, integração com o sistema do HARF, proteção de dados e contingência.

5.7. Comparação e conclusão

As soluções baseadas em estrutura própria, aquisição, locação ou comodato exigiriam maiores investimentos em infraestrutura, pessoal, manutenção e gestão de diferentes plataformas, além de apresentarem menor eficiência para exames de baixa demanda.

O encaminhamento de pacientes à rede pública ou credenciada poderia comprometer a tempestividade e a continuidade do atendimento. Já o credenciamento de múltiplos laboratórios aumentaria a complexidade de gestão, fiscalização e integração tecnológica.

Diante disso, a execução externa por laboratório de apoio mostra-se a alternativa mais compatível com a atual estrutura do HARF, por permitir o atendimento da diversidade de exames demandados sem a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos específicos, preservando a coleta e o acompanhamento clínico dos pacientes pelo próprio Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a realização externa de exames laboratoriais, abrangendo dosagens hormonais e imunológicas, pesquisa de marcadores virais e tumorais e exames toxicológicos.

A solução compreenderá o fornecimento dos materiais e insumos necessários à coleta e ao acondicionamento das amostras, o recolhimento e o transporte porta a porta entre o HARF e o local de processamento, a realização dos exames, a emissão dos laudos e a disponibilização de sistema informatizado para gerenciamento das solicitações e dos resultados.

A coleta será realizada pelos profissionais do HARF, cabendo à contratada fornecer, sob sua responsabilidade e ônus, os materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários ao adequado acondicionamento e transporte das amostras, em conformidade com a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Os insumos de uso regular deverão ser entregues mensalmente, no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de suprimento. Materiais específicos ou extraordinários deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. As entregas ocorrerão no Laboratório de Análises Clínicas do HARF, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

Os materiais sujeitos à conservação entre 2 °C e 8 °C deverão ser entregues em embalagens refrigeradas ou com sistema adiabático, identificadas com a expressão “MANTER SOB REFRIGERAÇÃO”. Os materiais que exigirem congelamento deverão ser acondicionados adequadamente e identificados como “MATERIAL CONGELADO”.

Após a coleta e o cadastramento no sistema, as amostras deverão ser identificadas, acondicionadas e disponibilizadas para recolhimento. O transporte porta a porta deverá ocorrer diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, entre o HARF e o local de processamento. O cadastramento da amostra caracterizará o acionamento da demanda, devendo o recolhimento ocorrer conforme a rotina diária e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas.

O transporte deverá preservar a integridade e a estabilidade das amostras, observando as condições de embalagem, identificação, temperatura, rastreabilidade e tempo de deslocamento, com adoção de medidas para prevenir extravios, trocas, avarias, atrasos e quebra da cadeia de temperatura.

A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado acessível pela internet, compatível com o sistema utilizado pelo HARF e capaz de permitir o cadastro, o rastreamento e o acompanhamento das amostras, bem como a consulta e a emissão dos laudos. A integração deverá ocorrer, preferencialmente, por interfaceamento bidirecional, de forma automática e segura.

Os exames deverão ser processados em estabelecimento regularmente habilitado, e os laudos deverão ser emitidos e validados por profissionais legalmente habilitados, observados os prazos definidos para cada procedimento.

A solução deverá contemplar suporte técnico, proteção dos dados pessoais sensíveis, rastreabilidade das etapas e mecanismos de continuidade e contingência para falhas no transporte, indisponibilidade do sistema, falta de insumos, extravio ou perda de estabilidade das amostras e interrupção das atividades laboratoriais.

A execução terá início após a assinatura do contrato e a conclusão das etapas necessárias à implantação, aos testes e à homologação do sistema e de sua integração com o HARF, sendo acompanhada e fiscalizada pela Administração com base nos exames realizados, nos prazos cumpridos, nos laudos disponibilizados e nos níveis de desempenho estabelecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo dos exames realizados pela Subseção de Imunologia deste Hospital, considerando os dados estatísticos referentes aos últimos 02 (dois) anos, constantes dos registros e relatórios internos do serviço, conforme documentação apresentada no Anexo 1.

Para a definição dos quantitativos, foi utilizada a média aritmética simples do consumo verificado nos 02 (dois) anos considerados, calculada individualmente para cada exame, conforme a seguinte fórmula:

Média de consumo = (Consumo do Ano 1 + Consumo do Ano 2) ÷ 2.

Sobre a média histórica apurada foi aplicado **acréscimo de 30% (trinta por cento)**, com a finalidade de proporcionar margem compatível com as necessidades futuras do serviço, considerando a necessidade de continuidade dos exames laboratoriais e a ocorrência de possíveis oscilações na demanda durante o período da contratação.

Além do acréscimo geral de 30%, foram consideradas, de forma individualizada, **as variações de aumento ou redução da demanda observadas para cada exame**, levando-se em conta as peculiaridades de utilização de cada teste, seu comportamento histórico, a frequência de solicitação e as características da demanda assistencial. Dessa forma, os quantitativos finais não foram definidos exclusivamente pela aplicação automática de um percentual sobre a média histórica, tendo sido realizada análise individual dos exames, de modo a adequar as estimativas às particularidades e ao comportamento de cada item.

Assim, a estimativa considerou conjuntamente: **a média do consumo dos últimos 02 (dois) anos; o acréscimo geral de 30%; e as particularidades e tendências de demanda identificadas individualmente para cada exame**, inclusive situações de aumento ou diminuição de consumo verificadas no período analisado.

Ressalta-se que os ajustes individualizados foram realizados com base nos dados estatísticos disponíveis e na experiência operacional do serviço, buscando refletir de forma mais adequada as necessidades futuras da Subseção de Imunologia. Tal metodologia permite considerar tanto a tendência geral da demanda quanto as particularidades de cada exame, evitando a adoção de quantitativos uniformes que não representem adequadamente o comportamento individual dos itens.

Dessa forma, a metodologia adotada busca assegurar que os quantitativos previstos sejam compatíveis com a demanda efetivamente observada e com as necessidades futuras do serviço, reduzindo os riscos de superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação e contribuindo para a manutenção da continuidade e da qualidade da assistência laboratorial prestada aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 721.975,30

O valor estimado da contratação é de R$ 721.975,30 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos.)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando as características do objeto, os quantitativos estimados e as condições de execução.

Para a formação dos preços referenciais, foi utilizado o parâmetro previsto nos inciso II e IV do art. 5º da referida Instrução Normativa, mediante consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, obtidas em sistemas oficiais e sítios especializados.

Os valores coletados foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto e com os serviços abrangidos pela solução, incluindo a realização dos exames, o fornecimento de insumos, o transporte das amostras, a emissão dos laudos, o sistema informatizado e o interfaceamento com o sistema do HARF.

Para cada item, adotou-se a média aritmética dos preços válidos obtidos, após a exclusão justificada de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

A pesquisa de preços, o mapa comparativo e a memória de cálculo encontram-se juntados ao processo, permitindo verificar as fontes consultadas, os valores considerados, a metodologia utilizada e a formação do valor estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto e as características dos exames, adotou-se o parcelamento parcial da solução, com a formação de 16 grupos e a manutenção dos demais itens de forma individualizada.

A contratação abrange 91 exames laboratoriais, incluindo dosagens hormonais e imunológicas, pesquisa de marcadores virais e tumorais e exames toxicológicos. O agrupamento foi aplicado aos exames com correlação clínica, diagnóstica e operacional, frequentemente solicitados em conjunto e, em muitos casos, realizados a partir da mesma amostra biológica.

A execução conjunta desses exames favorece a padronização das metodologias, o controle de qualidade, a rastreabilidade, a emissão integrada dos laudos e a interpretação conjunta dos resultados. Também reduz recoletas, riscos pré-analíticos e a multiplicidade de fluxos de transporte, processamento, sistemas e fiscalização.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento permite o compartilhamento de custos comuns de logística, processamento, sistema informatizado, suporte técnico e emissão de laudos, contribuindo para a economia de escala e para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Não se adotou lote único, pois essa solução poderia restringir a participação de laboratórios aptos a executar apenas parte dos exames. Por isso, permaneceram individualizados os itens sem correlação técnica, clínica ou operacional suficiente para justificar a adjudicação conjunta.

A adjudicação ocorrerá pelo menor preço de cada grupo e de cada item independente, exigindo-se, nos grupos, proposta para todos os itens que os compõem, com preços unitários compatíveis com os valores estimados pela Administração.

Conclui-se que o parcelamento parcial equilibra competitividade, eficiência operacional, economia de escala e segurança assistencial, evitando tanto o agrupamento artificial quanto a fragmentação excessiva da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com o Contrato nº 021/GAPRF-HARF/2021, vigente até 8 de janeiro de 2027, cujo objeto será substituído pelo contrato decorrente desta licitação. Dessa forma, deverão ser compatibilizados os cronogramas de encerramento e início das execuções, a fim de evitar interrupção na realização dos exames laboratoriais.

Também há contrato vigente para coleta, transporte e gerenciamento de resíduos hospitalares, considerado correlato à solução, por abranger a destinação dos resíduos gerados nas atividades do HARF. Embora possua execução autônoma, deverá haver adequada definição das responsabilidades para evitar sobreposição ou lacunas entre os serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do GAP-RF e alinhada ao Plano de Logística Sustentável do HARF, em consonância com o planejamento institucional e com as ações voltadas à continuidade dos serviços assistenciais e ao uso racional dos recursos.

O novo ajuste substituirá o Contrato nº 021/GAPRF-HARF/2021, com término previsto para 8 de janeiro de 2027. Assim, o cronograma da contratação deverá ser compatibilizado com o encerramento do contrato vigente, de modo a assegurar a continuidade da realização dos exames laboratoriais e evitar prejuízos ao atendimento dos pacientes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para realização externa de exames laboratoriais, permitirá a realização de diversos exames laboratoriais, essenciais para o diagnóstico clínico, procedimentos cirúrgicos, acompanhamentos ambulatoriais e atendimentos emergenciais a garantir o adequado atendimento e tratamento dos pacientes do Hospital de Aeronáutica de Recife, evitando o cancelamento das cirurgias programadas, acompanhamento ambulatorial e consequentemente reduzindo a emissão de GAB’s para realização de exames externos em laboratório conveniado, o qual é oneroso as contas deste hospital.

Sobre o presente aspecto da viabilidade econômica, destaca-se que todos os itens da licitação estão circunscritos exclusivamente a único ramo da atividade econômica. a contratação de empresa especializada para realização externa de exames laboratoriais evitará custos da administração com a compra dos equipamentos e sua manutenção, custos com a instalação dos equipamentos, aquisição de insumos e rede de interfaceamento, assim como treinamento de operação do equipamento para a Equipe Técnica do Laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificou necessidade de adequações relevantes na estrutura física do HARF, uma vez que o Hospital já dispõe de refrigeradores para armazenamento dos materiais e das amostras, computadores com acesso à internet e profissionais capacitados para a realização das coletas.

Antes do início da execução, deverão ser adotadas apenas providências operacionais, como a definição dos fluxos de cadastramento, acondicionamento e recolhimento das amostras, a implantação e homologação do sistema informatizado e de sua integração com o sistema utilizado pelo HARF, o treinamento dos usuários e a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Também deverá ser planejada a transição entre o contrato vigente e o novo ajuste, de modo a assegurar a continuidade dos exames e evitar prejuízos ao atendimento dos pacientes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os dejetos da manipulação dos insumos são descartados por empresa especializada em resíduos químicos biológicos, em contratação firmada com o HARF. Dessa forma, esta Contratação não irá gerar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 40/2020, de 22 de maio de 2020, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO

Chefe da Subseção de Imunologia

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estatísticas de exames 2024.pdf (268.34 KB)
- Anexo II - Estatísticas de exames 2025.pdf (265.0 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	20/08/2026 02:08:49
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	d112f78b4bd441f664db4674176db5bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO no dia 19/08/2026 às 23:51:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ENEDINO NASCIMENTO DINIZ no dia 21/08/2026 às 11:31:38 no horário oficial de Brasília.

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2024

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	17P	3	4	4	3	7	0	2	3	5	1	2	1
ÁCIDO FÓLICO	ACF	70	51	53	58	54	34	67	106	90	66	79	66
ACTH - HORM. ADRENOCORTICOTRÓFICO	ACTH	1	5	7	4	1	3	4	2	3	3	2	4
Ag Prostático Livre	PSL	0	0	0	0	0	2	3	2	1	0	0	1
ALFA-FETO-PROTEÍNA	AFP	1	3	5	5	4	3	1	1	3	3	2	3
ANDROSTENEDIONA (A=0)	AND	1	1	2	0	0	0	0	1	1	2	2	1
ANTI CARDIOLIPINA IGM	ACM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTI DNA	DNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTI-HBC IGG	HBCG	9	4	19	15	20	13	24	21	11	16	13	10
ANTI-HBC IGM	HBCM	5	4	16	13	17	12	21	18	10	15	10	9
ANTI-HBE	AHBE	2	0	0	5	3	4	1	1	1	2	3	1
ANTI-HBS	AHBS	35	39	38	35	37	48	53	55	29	51	34	27
ANTI-HCV	HCV	32	32	34	36	46	40	46	52	23	47	32	27
ANTI-HCV (TESTE RÁPIDO)	HCVTR	3	6	3	5	4	6	6	4	4	5	5	5
ANTI-HIV (TESTE RAPIDO)	HIVR	387	285	238	358	322	372	351	317	320	254	259	173
ANTI-HTLV	HTLV	9	11	7	4	11	6	9	7	8	15	9	2
ANTI-TIREOGLOBULINA	TIR	5	1	4	1	4	6	7	3	5	9	5	5
ANTICORPO ANTI PEROXIDASE	TPO	26	23	25	26	22	22	27	23	25	21	18	13
ANTICORPOS ANTI SSA (RO)	SSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTICORPOS ANTI RNP	RNP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA	ACAGM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTICORPOS ANTI-CCP IGG	CCP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ANTICORPOS ANTI-HDV (VÍRUS DA HEPATIT	AHDV	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	ASO	0	2	1	1	1	1	2	3	1	3	1	0
BETA HCG (QUALITATIVO)	BHC	48	90	97	99	64	64	121	63	73	68	52	45
BETA HCG (QUANTITATIVO)	BHQ	5	4	5	3	5	2	6	3	5	8	5	6
BETA-2 MICROGLOBULINA	B2M	1	3	6	3	4	2	10	4	4	7	3	4
C3 - COMPLEMENTO C3	C3	1	1	1	3	1	2	3	3	2	1	2	3
C4 - COMPLEMENTO C4	C4	1	2	1	3	1	2	3	3	2	1	2	3
CA 125	CA125	5	6	5	3	5	4	9	7	6	9	3	3
CA 15-3	CA153	1	2	0	0	2	0	2	1	4	2	1	0
CA 19-9	CA199	3	5	2	2	4	1	5	3	8	4	3	3
CARDIOLIPINA IGA	ACAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL		**654**	**584**	**573**	**685**	**639**	**649**	**783**	**707**	**644**	**620**	**547**	**415**

Total Geral 39113

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2024

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	CEA	8	7	6	9	15	6	12	7	11	9	3	5
CHAGAS	CHI	0	3	5	5	1	2	0	3	0	1	0	0
CITOMEGALOVÍRUS (IGG)	CMV	5	3	5	9	9	7	10	6	6	8	6	0
CITOMEGALOVÍRUS (IGM)	CMM	5	3	5	9	9	7	10	6	6	8	6	0
CORTISOL (MANHÃ)	COR	6	6	17	7	4	21	11	6	13	9	12	8
CORTISOL (TARDE)	CORT	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
COVID-19 (TESTE RÁPIDO)	COVID	3	1	2	0	3	4	4	1	2	0	0	3
DENGUE - SOROLOGIA	DENGU	6	20	23	11	5	0	1	3	2	1	2	0
DIAGNÓSTICO MOLECULAR CORONAVÍRUS	PCRCV	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EH	1	1	4	2	1	6	2	1	1	0	1	4
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	ELETP	5	12	9	16	8	9	14	6	7	8	10	10
EPSTEIN BAAR IGM	EPM	2	0	2	4	4	1	0	2	3	1	2	0
EPSTEIN BARR IGG	EPG	2	0	2	4	5	1	0	2	3	1	2	0
ESTRADIOL	ETD	32	38	48	30	40	31	45	41	37	39	28	27
FAN - FATOR ANTINUCLEAR	FAN	11	17	21	22	17	16	12	21	17	13	17	12
FERRITINA	FIT	190	227	239	178	184	240	304	336	277	270	301	247
FSH - HORM. FOLÍCULO ESTIMULANTE	FSH	43	45	54	42	44	44	54	51	56	52	43	38
FTA-ABS (IGG)	FTAG	14	13	6	16	4	12	8	7	11	6	5	12
FTA-ABS (IGM)	FTAM	14	13	6	16	4	12	8	7	11	6	5	12
GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SE)	SHBG	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0
HBEAG	HBE	0	2	1	5	0	4	2	3	1	3	2	0
HBSAG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	HBSAG	30	30	33	32	44	38	45	51	25	47	26	24
HBSAG TESTE RÁPIDO	HBSTR	4	5	3	5	3	6	6	2	3	3	5	5
HEPATITE A - ANTICORPOS TOTAIS	HAVG	0	1	2	2	3	1	2	2	1	3	1	0
HEPATITE A - IGM	HAVM	0	2	1	2	2	2	2	2	1	1	1	0
HERPES SIMPLEX VÍRUS 1 E 2 - IGG	HSVG	4	1	1	1	1	1	0	2	5	0	4	1
HERPES SIMPLEX VÍRUS 1 E 2 - IGM	HSVM	3	1	1	1	1	0	0	2	5	0	4	0
HOMOCISTEÍNA	HOMO	6	5	8	5	4	10	20	15	6	13	12	9
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	HGH	0	0	1	1	3	0	3	2	0	4	3	3
IGA - IMUNOGLOBULINA "A"	IGA	4	3	6	6	3	3	9	7	0	3	1	4
IGE - IMUNOGLOBULINA "E"	IGE	4	1	2	6	6	3	4	6	6	6	6	5
IGG - IMUNOGLOBULINA "G"	IGG	2	3	2	4	2	2	4	4	2	2	1	3
IGM - IMUNOGLOBULINA "M"	IGM	2	3	3	4	3	1	4	3	1	2	1	1
TOTAL		**1060**	**1050**	**1092**	**1139**	**1071**	**1144**	**1380**	**1315**	**1163**	**1141**	**1058**	**849**

Total Geral 39113

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2024

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INSULINA	INS	9	5	6	19	9	15	13	14	10	21	9	6
INSULINA - DEPENDENTE	INSZ	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
LÁTEX - FATOR REUMATÓIDE	FR	9	16	19	16	17	14	11	19	17	9	17	7
LH - HORM. LUTEINIZANTE	LH	40	40	55	36	41	38	49	47	55	46	41	36
LÍTIO	LIT	2	0	0	5	0	1	2	0	2	1	1	1
NS1	NS1	1	3	0	5	2	3	0	1	2	1	1	1
PARATORMÔNIO	PTH	17	20	21	20	18	20	28	36	20	30	26	19
PROGESTERONA	PRG	24	31	32	23	17	15	34	31	28	29	23	20
PROLACTINA	PRL	29	30	42	34	33	32	46	45	32	39	38	30
PSA - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICC	PSA	13	7	20	12	15	17	29	35	26	11	9	14
PSA TOTAL E FRAÇÕES	PSAT	122	107	126	150	107	136	197	141	125	126	157	119
RUBÉOLA (IGG)	RBG	7	4	4	7	6	6	7	6	3	6	7	0
RUBÉOLA (IGM)	RBM	8	4	4	7	6	6	7	6	3	6	8	0
SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROS	SDHEA	16	19	28	14	18	19	20	18	19	20	13	5
SOMATOMEDINA C - (IGF1)	IGF1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGG)	IGQCV	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGM)	IGMCV	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOROLOGIA PARA HIV	AHIV	49	42	55	39	47	51	72	50	57	74	45	40
SOROLOGIA PARA HIV 1 E 2	HIV12	2	3	2	10	2	7	2	7	2	1	2	1
T3 - TRIIODOTIRONINA	T3	7	8	8	5	11	8	11	10	6	11	9	12
T3 LIVRE	T3L	4	5	10	8	11	6	11	3	5	9	9	9
T4 - TIROXINA	T4	66	80	79	63	82	161	188	155	119	121	132	121
T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	T4L	280	276	338	292	264	237	320	333	305	297	307	240
TESTE RÁPIDO COVID 19 - PESQUISA DE AN	COVAG	27	27	19	5	8	4	10	5	2	1	1	4
TESTE TREPONÊMICO PARA SIFILIS	TTSIF	10	13	10	16	4	9	6	8	11	3	4	12
TESTOSTERONA TOTAL	TET	23	23	40	21	33	27	24	25	31	28	21	12
TESTOSTERONA TOTAL - DEPENDENTE	TETZ	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TESTOSTERONA TOTAL E FRAÇÔES	TESTF	38	39	46	36	45	46	42	41	44	40	45	45
TIREOGLOBULINA	TG	3	1	3	2	4	4	5	3	2	3	4	2
TOXOPLASMOSE (IGG)	TX	9	14	10	16	16	13	16	7	9	18	14	6
TOXOPLASMOSE (IGM)	TXM	8	14	10	16	17	14	17	7	11	18	14	6
TRANSFERRINA	TRA	12	9	16	13	21	20	26	22	19	24	21	15
TSH - HORM. TIREOESTIMULANTE	TSH	405	383	471	356	338	406	522	506	414	407	425	340
TOTAL		**2300**	**2273**	**2568**	**2385**	**2263**	**2482**	**3095**	**2896**	**2542**	**2542**	**2461**	**1972**

Total Geral 39113

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2024

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VDRL	VDRL	432	321	288	411	361	424	412	363	376	313	311	206
VITAMINA B12	B12	325	332	355	275	264	325	437	415	360	335	400	310
VITAMINA D (1,25 DIHIDRÓXI)	VITD	28	28	37	27	46	41	46	50	28	42	53	27
VITAMINA D (25 HIDRÓXI)	VD25	333	348	388	275	255	329	451	411	367	338	374	295
WAALER ROSE	WRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL		**3418**	**3302**	**3636**	**3373**	**3190**	**3601**	**4441**	**4136**	**3673**	**3570**	**3599**	**2810**

Total Geral 39113

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2025

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
(SHBG) - DEPENDENTE	SHBGZ	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	17P	1	3	2	7	2	0	3	2	3	4	3	2
ÁCIDO FÓLICO	ACF	88	58	31	44	45	37	39	38	38	28	38	23
ACTH - HORM. ADRENOCORTICOTRÓFICO	ACTH	1	1	0	3	2	0	5	1	1	3	0	0
Ag Prostático Livre	PSL	0	2	2	0	1	0	0	2	0	0	0	1
ALFA-FETO-PROTEÍNA	AFP	6	2	2	7	14	7	4	2	6	3	4	7
ANDROSTENEDIONA (A=0)	AND	2	0	0	1	0	0	1	1	1	2	2	1
ANTI-HBC IGG	HBCG	19	15	16	18	19	11	19	12	10	16	10	13
ANTI-HBC IGM	HBCM	17	14	15	16	15	9	15	9	10	14	8	12
ANTI-HBE	AHBE	3	0	1	2	3	1	1	1	2	3	1	1
ANTI-HBS	AHBS	41	41	31	55	30	39	36	43	33	38	38	34
ANTI-HCV	HCV	40	28	27	48	31	43	35	44	32	35	40	32
ANTI-HCV (TESTE RÁPIDO)	HCVTR	8	4	4	2	12	5	3	6	23	3	6	9
ANTI-HIV (TESTE RAPIDO)	HIVR	390	231	245	323	443	398	299	325	271	211	247	149
ANTI-HTLV	HTLV	12	8	9	11	14	10	9	12	10	11	12	8
ANTI-TIREOGLOBULINA	TIR	6	9	10	10	7	2	1	6	4	6	5	5
ANTICORPO ANTI PEROXIDASE	TPO	23	14	17	19	36	23	19	26	24	13	15	18
ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA	ACAGM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) IG(	DSDNA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	ASO	0	0	1	0	3	0	0	1	1	0	1	1
BETA HCG (QUALITATIVO)	BHC	88	79	72	101	65	96	125	61	59	60	88	50
BETA HCG (QUANTITATIVO)	BHQ	6	5	6	7	3	5	9	5	6	6	4	4
BETA-2 MICROGLOBULINA	B2M	7	2	4	6	4	1	11	4	7	11	3	1
C3 - COMPLEMENTO C3	C3	2	0	0	1	3	1	2	1	1	1	1	2
C4 - COMPLEMENTO C4	C4	2	0	0	0	2	1	1	1	2	1	1	2
CA 125	CA125	13	6	9	8	6	4	8	8	11	9	4	2
CA 15-3	CA153	6	1	2	1	0	0	2	2	7	1	0	1
CA 19-9	CA199	13	3	3	2	4	0	6	6	10	5	6	2
CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	CEA	15	5	9	8	8	7	10	7	14	8	7	5
CHAGAS	CHI	0	1	0	0	1	0	0	1	2	2	1	0
CITOMEGALOVÍRUS (IGG)	CMV	9	11	9	8	7	8	9	9	10	12	13	5
CITOMEGALOVÍRUS (IGM)	CMM	7	11	9	8	7	8	9	9	10	12	13	5
CORTISOL (MANHÃ)	COR	13	11	9	15	8	5	9	10	7	16	11	7
TOTAL		**839**	**565**	**546**	**732**	**795**	**721**	**690**	**655**	**615**	**534**	**582**	**402**

Total Geral 41008

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2025

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CORTISOL (TARDE)	CORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
COVID-19 (TESTE RÁPIDO)	COVID	9	1	5	3	5	7	5	1	1	0	0	1
DENGUE - SOROLOGIA	DENGU	2	1	5	1	3	2	5	5	5	4	1	4
DIAGNÓSTICO MOLECULAR CORONAVÍRUS	PCRCV	3	2	0	2	0	0	1	2	3	0	0	0
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EH	6	1	2	6	4	1	3	5	1	2	1	0
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	ELETP	14	10	1	9	14	8	5	9	12	11	11	7
EPSTEIN BAAR IGM	EPM	3	1	1	0	1	1	1	1	3	2	1	0
EPSTEIN BARR IGG	EPG	3	1	1	0	1	1	1	1	3	2	1	0
ESTRADIOL	ETD	44	35	25	33	40	28	42	58	65	47	42	36
FAN - FATOR ANTINUCLEAR	FAN	13	9	9	14	8	9	10	13	12	8	7	10
FERRITINA	FIT	341	337	239	276	358	251	296	357	352	371	314	250
FSH - HORM. FOLÍCULO ESTIMULANTE	FSH	61	43	33	34	39	30	55	63	84	65	54	41
FTA-ABS (IGG)	FTAG	12	9	3	1	0	3	4	8	9	10	13	8
FTA-ABS (IGM)	FTAM	12	9	3	1	0	3	3	8	9	10	13	8
GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SE)	SHBG	5	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1
HBEAG	HBE	1	0	0	1	2	1	0	1	1	1	1	1
HBSAG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	HBSAG	36	26	22	48	28	34	31	33	27	29	29	28
HBSAG TESTE RÁPIDO	HBSTR	13	5	10	5	16	13	7	12	26	15	18	9
HEPATITE A - ANTICORPOS TOTAIS	HAVG	2	3	0	2	3	2	2	1	1	1	3	3
HEPATITE A - IGM	HAVM	3	1	0	0	3	1	1	1	3	2	3	3
HERPES SIMPLEX VÍRUS 1 E 2 - IGG	HSVG	3	2	1	1	4	2	5	2	6	3	2	2
HERPES SIMPLEX VÍRUS 1 E 2 - IGM	HSVM	3	2	1	1	4	2	5	3	5	3	2	2
HOMOCISTEÍNA	HOMO	12	9	9	11	13	5	17	12	11	15	11	15
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	HGH	1	1	2	0	4	1	0	1	0	4	4	0
IGA - IMUNOGLOBULINA "A"	IGA	5	4	1	4	5	2	5	6	5	5	2	3
IGE - IMUNOGLOBULINA "E"	IGE	7	4	2	2	5	5	3	3	3	1	5	0
IGG - IMUNOGLOBULINA "G"	IGG	3	3	0	3	3	1	4	3	6	3	1	3
IGM - IMUNOGLOBULINA "M"	IGM	3	2	0	3	3	1	4	2	5	3	1	3
INSULINA	INS	11	16	16	20	20	10	13	19	14	17	12	17
LÁTEX - FATOR REUMATÓIDE	FR	7	7	8	15	7	9	9	7	8	8	3	6
LH - HORM. LUTEINIZANTE	LH	59	36	28	30	38	27	47	60	83	61	52	44
LÍTIO	LIT	3	0	0	0	1	3	2	0	3	4	0	2
NS1	NS1	3	2	2	1	1	0	1	5	5	4	0	0
TOTAL		**1542**	**1147**	**975**	**1259**	**1429**	**1184**	**1277**	**1357**	**1386**	**1247**	**1191**	**909**

Total Geral 41008

Estatística de Exames Realizados

Período : Janeiro a Dezembro de 2025

Convênios: Todos
Procedências: Todas

Nome do Exame	Exame	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARATORMÔNIO	PTH	30	20	21	36	25	24	25	26	25	28	32	26
PROGESTERONA	PRG	29	23	16	15	20	15	26	47	49	37	26	26
PROLACTINA	PRL	44	33	21	31	43	24	46	59	72	50	47	34
PSA - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICC	PSA	15	15	15	16	16	16	17	15	21	12	15	10
PSA TOTAL E FRAÇÕES	PSAT	141	151	106	130	202	110	126	136	147	152	120	124
RUBÉOLA (IGG)	RBG	7	7	9	8	6	9	7	9	6	8	9	5
RUBÉOLA (IGM)	RBM	6	7	9	8	5	8	7	9	7	8	9	5
SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROS	SDHEA	15	16	12	9	5	10	13	23	32	28	22	13
SOMATOMEDINA C - (IGF1)	IGF1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGG)	IGQCV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGM)	IGMCV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SOROLOGIA PARA HIV	AHIV	53	32	29	51	27	37	56	76	78	57	53	51
SOROLOGIA PARA HIV 1 E 2	HIV12	2	5	2	3	4	8	2	1	3	4	2	2
T3 - TRIIODOTIRONINA	T3	11	15	12	18	17	7	3	17	13	12	12	10
T3 LIVRE	T3L	7	5	5	11	8	2	2	10	7	9	10	7
T4 - TIROXINA	T4	173	190	129	116	105	90	87	139	125	122	95	106
T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	T4L	292	281	207	247	325	208	291	290	327	302	275	206
TESTE RÁPIDO COVID 19 - PESQUISA DE AN	COVAG	4	9	12	4	0	0	0	0	3	0	0	0
TESTE TREPONÊMICO PARA SIFILIS	TTS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TESTE TREPONÊMICO PARA SIFILIS	TTSIF	12	9	3	4	10	7	3	6	8	9	13	7
TESTOSTERONA TOTAL	TET	23	26	23	18	19	22	21	28	44	24	25	13
TESTOSTERONA TOTAL E FRAÇÕES	TESTF	47	54	32	45	67	38	44	55	71	64	51	46
TIREOGLOBULINA	TG	4	5	7	9	4	1	1	5	2	3	1	4
TOXOPLASMOSE (IGG)	TX	15	11	10	9	8	17	10	17	17	16	14	11
TOXOPLASMOSE (IGM)	TXM	16	11	11	11	9	17	12	18	18	17	14	11
TRANSFERRINA	TRA	26	22	16	26	8	12	17	13	21	18	19	11
TSH - HORM. TIREOESTIMULANTE	TSH	460	440	341	395	478	350	454	492	504	483	414	358
VDRL	VDRL	437	266	276	365	468	430	348	395	340	261	290	196
VITAMINA B12	B12	407	415	287	342	404	286	359	415	413	411	367	322
VITAMINA D (1,25 DIHIDRÓXI)	VITD	48	60	32	62	43	27	53	46	29	28	34	16
VITAMINA D (25 HIDRÓXI)	VD25	398	385	276	317	392	289	345	417	411	405	342	322
TOTAL		**4264**	**3661**	**2895**	**3565**	**4147**	**3248**	**3652**	**4121**	**4181**	**3815**	**3503**	**2851**

Total Geral 41008

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo ETP
Data/Hora de Criação:	20/08/2026 02:12:28
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	99c79c3a21b3e512c2f33b54c8759e46
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO no dia 19/08/2026 às 23:51:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ENEDINO NASCIMENTO DINIZ no dia 21/08/2026 às 11:31:39 no horário oficial de Brasília.